

Ata nº 004/18 da reunião para julgamento da fase de proposta da **CONCORRÊNCIA Nº 003/17** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e manutenção civil rotineira em diversas unidades da CESAMA, na cidade de Juiz de Fora**. Às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos do dia 22 de maio de 2018, na Sala do Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Companhia de Saneamento Municipal – **CESAMA** localizada nesta cidade na Av. Br. do Rio Branco, 1843 - 10º andar - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) composta por Nelson Luiz Rezende de Barros (Vice-presidente), Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Secretária), Maria Clara de Assis Mitterhoff (membro), Priscila Garcia Matta (membro). Também estavam presentes os representantes das empresas POLITEC ENGENHARIA LTDA e EDO ENGENHARIA LTDA credenciados na primeira sessão. O Presidente iniciou a reunião com a abertura dos envelopes de proposta das empresas participantes: CONSTRUTORA PLANEAR ENGENHARIA EIRELI-EPP; FCD ENGENHARIA LTDA ME; CONSTRUTORA STEPHAN FARHAT LTDA- EPP ; EDO ENGENHARIA LTDA ; POLITEC ENGENHARIA LTDA e NBR EMPREITEIRA LTDA. As propostas foram analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão e em seguida passadas ao licitante para vistas. Com base no critério de julgamento pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO** que incidirá linearmente sobre a planilha de orçamento da **CESAMA** e Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os descontos ofertados foram:

EMPRESAS	DESCONTO OFERTADO (preenchimento manual)
Construtora Planear e Engenharia Eireli - EPP	16,00%
FCD Engenharia LTDA-ME	8,20%
Construtora Stephan Farhat LTDA	21,00%
EDO Engenharia LTDA	18,66%
Politec Engenharia LTDA	13,00%
NBR Empreiteira LTDA	28,00%

Estando as propostas em conformidade com o exigido no Edital, o Presidente da Comissão declarou vencedora da Concorrência nº 003/17 a empresa **NBR Empreiteira LTDA**. Dada a palavra aos licitantes para alguma observação, não houve qualquer manifestação do presente. Será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Os envelopes das empresas inabilitadas ficarão sob a guarda da Comissão até que as respectivas empresas recolham os mesmos e serão incinerados após 90 (noventa) dias. O Presidente informou que esta Ata será disponibilizada em nosso site e que o resultado será publicado no Diário Oficial.

Eletrônico do Município e no site da Cesama. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião sendo lavrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes. Juiz de Fora, 22 de maio de 2018.

Nelson Luiz Rezende de Barros (Vice-Presidente)

Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Secretária)

Maria Clara de Assis Mitterhoff (membro)

Priscila Garcia Matta (membro)

POLITEC ENGENHARIA LTDA

EDO ENGENHARIA LTDA

MEMÓRIA DA ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

EMPRESAS	DESCONTO OFERTADO (preenchimento manual)	VALOR	% RELATIVO AO PREÇO CESAMA	DECLASSIFICADO?	EXEQUIBILIDADE	CAUÇÃO ADICIONAL
Construtora Planear e Engenharia Eireli - EPP	16,00%	R\$ 445.684,68	-16,00%	R\$ 445.684,68	OK	R\$ -
FCD Engenharia LTDA-ME	8,20%	R\$ 487.069,68	-8,20%	R\$ 487.069,68	OK	R\$ -
Construtora Stephan Farhat LTDA	21,00%	R\$ 419.155,80	-21,00%	R\$ 419.155,80	OK	R\$ -
EDO Engenharia LTDA	18,66%	R\$ 431.571,36	-18,66%	R\$ 431.571,36	OK	R\$ -
Politec Engenharia LTDA	13,00%	R\$ 461.601,96	-13,00%	R\$ 461.601,96	OK	R\$ -
NBR Empreiteira LTDA	28,00%	R\$ 382.015,44	-28,00%	R\$ 382.015,44	OK	R\$ -
	0,00%	R\$ -				

Média das Empresas (só usa valores acima de 50% do orçamento para	R\$ 437.849,82	-17,5%
CESAMA - Valor Estimado	R\$ 530.577,00	
50% do valor da Cesama	R\$ 265.288,50	
Menor valor entre média e valor estimado	R\$ 437.849,82	
Parâmetro de Exequibilidade (70% do menor valor entre média e valor estimado)	R\$ 306.494,87	
Parâmetro para caução adicional	R\$ 350.279,86	

1
2
3
4
5
6
7